



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br

E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente estudo é a contratação de empresa especializada para execução da obra de Reparos na Cobertura do Arquivo Público no Município de Picada Café/RS, com uma área total de 150,30m².

A necessidade da realização da obra, surgiu pelo fato de que a obra do Arquivo Público Municipal foi entregue há pouco tempo e a edificação já apresenta problemas de infiltração e umidade excessiva. Ao analisar o local, constatou-se que a retirada do telhado verde é a melhor solução para sanar o problema. Com a obra em plenas condições de funcionamento, o espaço poderá ser liberado para uso, visto que, o armazenamento de documentos necessita de um ambiente seco e arejado para que exerça sua função da melhor forma possível.

A referida contratação está prevista no PCA (Plano de Contratações Anual) do Município.

A contratação pretendida está dentro do planejamento orçamentário, sendo 100% paga através de recursos próprios do município.

As especificações detalhadas acerca do objeto constam no projeto da obra, cujos documentos seguem em anexo a este TR e dele fazem parte integrante.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após Estudo Técnico Preliminar, define-se a Dispensa de Licitação, embasada na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso I, para contratação da obra pretendida.

A obra em questão é caracterizada como obra comum de engenharia.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na execução de obras de alvenaria. A descrição detalhada da solução está prevista no rol de anexos (documentos complementares/projeto).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes (CREA ou CAU), em conformidade com a legislação vigente e padrões exigidos neste instrumento.

Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, estar habilitados a contratar com a Administração Pública nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br

E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

O objeto pretendido será executado em regime de empreitada global, devendo ser respeitado o cronograma da obra.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação, Éderson Leandro Wickert, ao passo que a fiscalização será exercida pela servidora Pâmela Perfeito Boufleuher, matrícula nº 1791-4.

A fiscal acompanhará todo o andamento da obra e sanará possíveis dúvidas do contratado, levando a conhecimento do gestor todas as situações que ocorrerem em desacordo com o cumprimento do contrato e do projeto.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A fiscal do contrato efetuará o acompanhamento e medição de todas as etapas de execução da obra, atestando a evolução, dando subsídios ao gestor para que este autorize os pagamentos.

Os pagamentos serão efetuados após a conclusão de cada etapa, conforme cronograma, mediante a apresentação dos respectivos documentos de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), além de atestado emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Picada Café, a qual atestará a evolução da obra. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após o atendimento destas exigências.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O prestador será selecionado mediante pesquisa de preços, por meio de coleta de orçamentos entre empresas da região que atuam no ramo, sendo escolhido o de menor valor, considerando que os preços estarão dentro da realidade praticada no mercado caso estejam iguais ou inferiores ao valor estimado do projeto. Será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor valor global.

Os orçamentos serão colhidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação, bem como a documentação de habilitação da empresa vencedora, que será avaliada e aprovada ou reprovada pela referida secretaria.

Após definição da empresa vencedora e aprovada a sua habilitação, a referida secretaria abrirá o processo digital (PD) para encaminhamento da contratação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor global de **R\$ 45.580,20 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos)**, conforme planilha orçamentária constante no projeto da obra.

Os valores supracitados englobam materiais e mão de obra e já está incluso o BDI de 25,00%. A composição dos preços tomou como base a tabela de custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br

E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 0700 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID.ORÇ.: 0705 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

PROJ./ATIV.: 0705.1339200141.085 - Manutenção, Restauração e Conservação do Patrimônio Histórico

CÓDIGO: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (383.1).

11. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES/PROJETO

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:

- Memorial Descritivo;
- Orçamento Sintético;
- Cronograma;
- Planilha BDI;
- Declaração de Encargos Sociais;
- Memória de Cálculo;
- Projeto/planta baixa (1 arquivo);
- ART – Projeto, Orçamento e Fiscalização.

Picada Café, 22 de janeiro de 2026.

Éderson Leandro Wickert
Secretário Municipal de Planejamento,
Coordenação, Trânsito e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Fridolino Ritter, 379 – Centro

CEP: 95.166-000 – FONE (54) 3285-1300

www.picadacafe.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

REPAROS NA COBERTURA DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

PICADA CAFÉ/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Fridolino Ritter, 379 – Centro

CEP: 95.166-000 – FONE (54) 3285-1300

www.picadacafe.rs.gov.br

1. OBJETIVO

1.1 OBRA

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as normas e encargos que presidirão o desenvolvimento da obra de REPAROS NA COBERTURA DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, situado na Rua Arroio Terra, 30 – Localidade da Joaneta – Picada Café/RS, fixando as obrigações normativas a serem cumpridas em relação ao projeto de reforma. A obra de reparo da cobertura, contempla a área total de 150,30m².

1.2 DEFINIÇÕES

Para maior clareza, as expressões abaixo mencionadas terão os seguintes significados, ressalvando os casos em que os próprios textos exigem outra interpretação:

1.2.1 Empreiteira

Indica a contratada, designada para a construção da obra.

1.2.2 Fiscalização

Indica o Fiscal ou Comissão de Fiscalização, designada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação.

1.3 NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS

1.3.1 Normas

Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para obras de infraestrutura, Leis/ Decretos Municipais e Estaduais, e do que está explicitamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Fridolino Ritter, 379 – Centro

CEP: 95.166-000 – FONE (54) 3285-1300

www.picadacafe.rs.gov.br

indicado nos projetos, o serviço também deverá obedecer às especificações do presente documento.

1.3.2 Omissões

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

2. EXECUÇÃO

2.1 GENERALIDADES

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde a instalação do canteiro até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da Empreiteira deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente quando das vistorias efetuadas pela Fiscalização, devendo ser fornecido ART de EXECUÇÃO dos serviços contratados.

2.2 RESPONSABILIDADES DA EMPREITEIRA

- A menos que especificado em contrário, a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações e os constantes dos desenhos dos projetos, bem como todo o material, mão-de-obra e equipamentos para execução e aplicação na obra;
- Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e/ou projetos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Fridolino Ritter, 379 – Centro

CEP: 95.166-000 – FONE (54) 3285-1300

www.picadacafe.rs.gov.br

- Retirar imediatamente do canteiro da obra qualquer material que for rejeitado em inspeção da Fiscalização;
- Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;
- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações, projetos e regras técnicas;
- Realizar, às suas expensas, ensaios e provas aconselháveis a cada tipo de instalação ou materiais, apresentado os resultados à Fiscalização.

2.3 RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

- Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações, tendo livre acesso a todas as partes do canteiro de obra;
- Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança;
- Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da Empreiteira à Fiscalização, cuja autorização ou não será feita também por escrito através da Fiscalização;
- Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Memorial, Edital e Contrato.

3. PROJETO

Os serviços a executar são os constantes das especificações do presente memorial e do projeto de autoria da Eng.^a Civil Pâmela Perfeito Boufleuher, inscrita no CREA/RS sob número 236526.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Fridolino Ritter, 379 – Centro

CEP: 95.166-000 – FONE (54) 3285-1300

www.picadacafe.rs.gov.br

4. MATERIAIS

- A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos nacionais, de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT;
- Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial;
- Quando houver motivos ponderáveis para substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame.

5. SERVIÇOS

Os serviços abaixo são de responsabilidade da Contratada.

5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Retirada da vegetação do telhado verde existente.

5.2 EXECUÇÃO DO CONTRAPISO

Deverá ser executado o novo contrapiso na cobertura.

5.3 EXECUÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA

Após a execução do contrapiso, a empresa deverá prosseguir com a impermeabilização, utilizando Manta Asfáltica 4mm Elastomérica em Poliéster Tipo III.

5.4 EXECUÇÃO DE FUIROS E TUBULAÇÕES

Concomitante a execução do contrapiso, deverá ser feita a canaleta 10cm em concreto para condução das águas pluviais.

Em seguida, deverão ser perfurados 05 (cinco) pontos a fim da instalação dos tubos de PVC 50mm para prosseguir com o escoamento das águas provenientes da cobertura, conforme indicado em projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Fridolino Ritter, 379 – Centro

CEP: 95.166-000 – FONE (54) 3285-1300

www.picadacafe.rs.gov.br

5.5 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após serem executados todos os serviços previstos, a obra deverá ser entregue limpa de entulhos e pronta para ser utilizada.

Picada Café, 07 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAMELA PERFEITO BOUFLEUHER
Data: 09/07/2025 09:36:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng.^a Pâmela Perfeito Boufleuher
CREA RS236526

DANIEL
RUCKERT:81147
660000

Assinado de forma digital
por DANIEL
RUCKERT:81147660000
Dados: 2026.02.05 14:55:18
-03'00'

Daniel Rückert
Prefeito Municipal



Obra:
REPAROS NA COBERTURA DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

Bancos:
SINAPI - 05/2025 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 01/2025 - Rio Grande do Sul

B.D.I.:
25,0%

Encargos Sociais:
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				247,20	247,20	0,54 %
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	40	4,95	6,18	247,20	0,54 %
2			CONTRAPISO				10.210,02	10.210,02	22,40 %
2.1	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	m²	115,78	64,49	80,61	9.333,02	20,48 %
2.2	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25	28,07	35,08	877,00	1,92 %
3			MANTA ASFÁLTICA				25.650,19	25.650,19	56,27 %
3.1	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	150,3	136,53	170,66	25.650,19	56,27 %
4			FUROS E TUBULAÇÕES				8.746,04	8.746,04	19,19 %
4.1	1608145	SICRO3	Perfuração em concreto com coroa diamantada - D = 50 mm	m	1,5	110,53	138,16	207,24	0,45 %
4.2	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	3	14,12	17,65	52,95	0,12 %
4.3	106004	SINAPI	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO ARMADO MOLDADA IN LOCO, ESPESSURA DE 0,1 M, GEOMETRIA QUADRADA, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=0,20 M; H=0,20 M. AF_05/2025	M	38,06	178,37	222,96	8.485,85	18,62 %
5			LIMPEZA FINAL DA OBRA				726,75	726,75	1,59 %
5.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25	23,26	29,07	726,75	1,59 %

Total sem BDI	36.465,26
Total do BDI	9.114,94
Total Geral	45.580,20

Documento assinado digitalmente
gov.br PAMELA PERFEITO BOUFLEUHER
Data: 09/07/2025 09:32:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng.ª Pâmela Perfeito Boufleuher
CREA RS236526



Obra:
REPAROS NA COBERTURA DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

Bancos:
SINAPI - 05/2025 -
Rio Grande do Sul
SICRO3 - 01/2025 -
Rio Grande do Sul

B.D.I.:
25,0%

Encargos Sociais:
Não Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as bases.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 247,20	100,00% 247,20	
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	100,00% 247,20	100,00% 247,20	
2	CONTRAPISO	100,00% 10.210,02	100,00% 10.210,02	
2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	100,00% 9.333,02	100,00% 9.333,02	
2.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00% 877,00	100,00% 877,00	
3	MANTA ASFÁLTICA	100,00% 25.650,19		100,00% 25.650,19
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	100,00% 25.650,19		100,00% 25.650,19
4	FUROS E TUBULAÇÕES	100,00% 8.746,04		100,00% 8.746,04
4.1	Perfuração em concreto com coroa diamantada - D = 50 mm	100,00% 207,24		100,00% 207,24
4.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	100,00% 52,95		100,00% 52,95
4.3	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO ARMADO MOLDADA IN LOCO, ESPESSURA DE 0,1 M, GEOMETRIA QUADRADA, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=0,20 M; H=0,20 M. AF_05/2025	100,00% 8.485,85		100,00% 8.485,85
5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	100,00% 726,75		100,00% 726,75
5.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00% 726,75		100,00% 726,75

Porcentagem	22,94%	77,06%
Custo	10.457,22	35.122,98
Porcentagem	22,94%	100,0%
Custo Acumulado	10.457,22	45.580,20

Documento assinado digitalmente
gov.br PAMELA PERFEITO BOUFLEUHER
Data: 09/07/2025 09:32:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng.^a Pâmela Perfeito Boufleuher
CREA RS236526

TOMADOR:
CONTRATO N°:
EMPREENDIMENTO: REPARO NA COBERTURA DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL
PROGRAMA:
MODALIDADE:
GESTOR:

Cálculo do BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quartil	3º quartil	Médio	Identificação
AC	3,00	5,50	4,00	Administração Central
S e G	0,80	1,00	1,00	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	1,00	Risco
DF	0,59	1,39	1,20	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	8,78	Lucro
I *	conforme legislação		6,65	Tributos *

TOTAL 25,00 BDI A SER ADOTADO (sem desoneração)

Verificação: 25,00 ← limite 20,34% a 25,00% (sem desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

** Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	
ISS	3,00
Total	6,65

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de **100,00%** sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de **3,00%** ← (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$

PICADA CAFÉ, JULHO DE 2025.

Local/Data



Documento assinado digitalmente

PAMELA PERFEITO BOUFLEUHER

Data: 09/07/2025 09:32:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng./Arq. Responsável

Nome: PÂMELA PERFEITO BOUFLEUHER

CREA / CAU:: CREA RS236526

**DANIEL
RUCKERT:8114
7660000**

Assinado de forma digital
por DANIEL
RUCKERT:81147660000
Dados: 2026.02.05
14:54:32 -03'00'

Representante Tomador

Nome: DANIEL RÜCKERT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Fridolino Ritter, 379 - Centro
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285-1300
www.picadacafe.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Os encargos sociais da obra de **REPAROS NA COBERTURA DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL**, seguem a composição conforme quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% MENSALISTA
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	Total	36,80%
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	Não Incide
B2	Feriados	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,65%
B4	13º Salário	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,56%
B7	Dias de Chuvas	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,07%
B9	Férias Gozadas	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%
B	Total	17,75%
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,29%
C	Total	8,56%
GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,31%
D	Total	6,84%
TOTAL (A+B+C+D)		69,95%

Picada Café, 09 de fevereiro de 2026.

DANIEL
RUCKERT:811476600
00

Assinado de forma digital por
DANIEL RUCKERT:81147660000
Dados: 2026.02.09 11:10:09
-03'00'

Daniel Rückert
Prefeito Municipal



Obra:
REPAROS NA COBERTURA DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

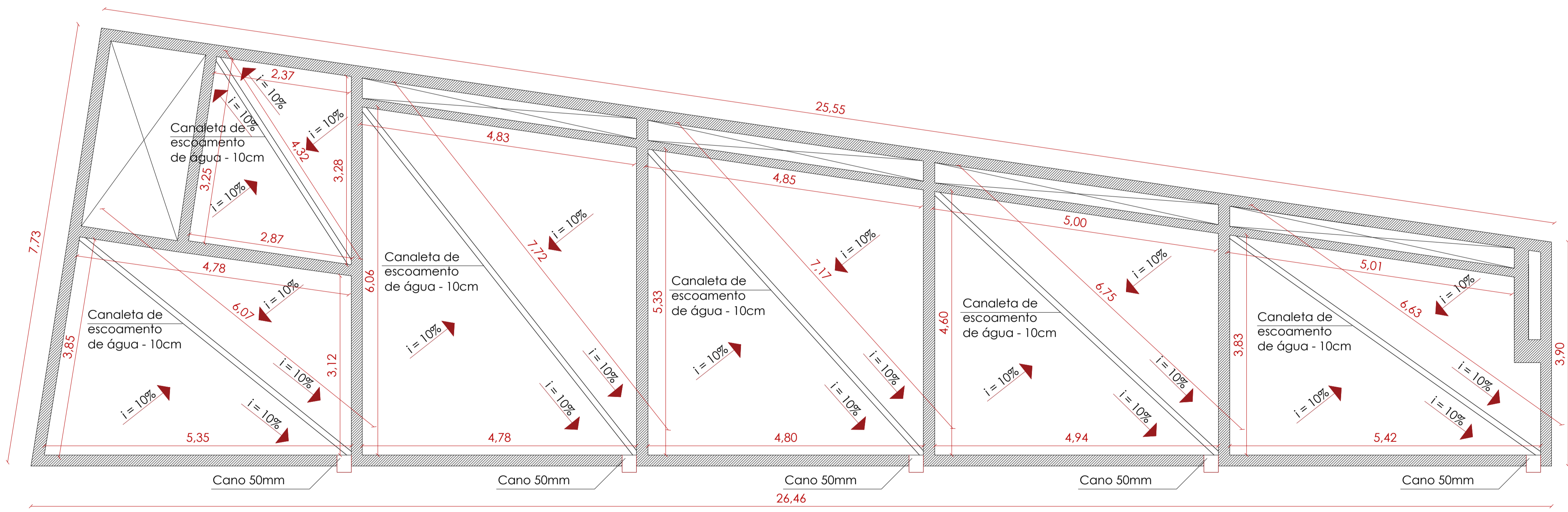
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m ²	40	20,97 + 17,92 = 38,89 = 40
2			CONTRAPISO			
2.1	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	m ²	115,78	(8,50 + 17,42 + 27,29 + 23,69 + 20,88 + 18) = 115,78
2.2	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25	ESTIMADO
3			MANTA ASFÁLTICA			
3.1	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m ²	150,3	ÁREA CONFORME PROJETO
4			FUROS E TUBULAÇÕES			
4.1	1608145	SICRO3	Perfuração em concreto com coroa diamantada - D = 50 mm	m	1,5	5 FUROS x 0,30M = 1,5
4.2	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	3	0,5M x 5 FUROS = 2,5 = 3
4.3	106004	SINAPI	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO ARMADO MOLDADA IN LOCO, ESPESSURA DE 0,1 M, GEOMETRIA QUADRADA, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=0,20 M; H=0,20 M. AF_05/2025	M	38,06	(4,22 + 5,98 + 7,62 + 7,07 + 6,64 + 6,53) = 38,06
5			LIMPEZA FINAL DA OBRA			
5.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25	ESTIMADO

Documento assinado digitalmente



PAMELA PERFEITO BOUFLEUHER
Data: 09/07/2025 09:32:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng.^a Pâmela Perfeito Boufleuher
CREA RS236526



PLANTA BAIXA
 Área: 150,30 m² | Escala 1:50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
 COORDENAÇÃO, TRÂNSITO E HABITAÇÃO

ASSUNTO: REFORMA DE COBERTURA - ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL
 Rua Arroio Terra, 30 - Localidade da Joaneta - Picada Café/RS

<p>DANIEL Assinado digital por DANIEL RUCKERT 811476600 RUCKERT:811476600 00 2025.02.05 14:54:01 03707</p> <p>Prefeito Municipal - Daniel Rückert Documento assinado digitalmente</p> <p> FÁMELA PERFEITO BOUFLEIHER Data: 09/07/2025 09:32:57-0300 Verifique em https://verificar.dig.br</p>	<p>PRANCHA:</p> <div style="font-size: 48pt; font-weight: bold; text-align: center;">01</div>
---	---

PROJETO:	Eng.ª Civil Pâmela Perfeito Boufleuher - CREA RS236526		
ESCALA	DESENHO	DATA	REVISÃO
Indicadas	Daniel	Julho/2025	00

CONTEÚDO: Planta Baixa Cobertura



Tipo: Obra ou Serviço	Participação Técnica: Individual/Principal
Convênio: Não é convênio	Motivo: Normal

Contratado

Carteira: RS236526	Profissional: PÂMELA PERFEITO BOUFLEUHER	E-mail: pamela_perfeito@hotmail.com
RNP: 2218278111	Título: Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ	E-mail:
Endereço: AV. FRIDOLINO RITTER 379	Telefone: 05432851300
Cidade: Picada Café	Bairro: CENTRO
	CPF/CNPJ: 92871466000180
	CEP: 95166000
	UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ		
Endereço da Obra/Serviço: RUA ARROIO TERRA 30		CPF/CNPJ: 92871466000180
Cidade: PICADA CAFÉ	Bairro: JOANETA	CEP: 95166000
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$): 1.000,00	Honorários(R\$): 1.000,00
Data Início: 08/07/2025	Prev.Fim: 31/12/2025	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	REPARO COBERTURA ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	150,30	M²
Orçamento	REPARO COBERTURA ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	150,30	M²
Fiscalização	REPARO COBERTURA ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	150,30	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 08/07/2025



Consulta autenticidade

Declaro serem verdadeiras as informações acima

De acordo

Documento assinado digitalmente
PÂMELA PERFEITO BOUFLEUHER
08/07/2025 14:05:55 -03
verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

PÂMELA PERFEITO BOUFLEUHER

Profissional

DANIEL
RUCKERT:81147
660000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

Contratante

Assinado de forma digital
por DANIEL
RUCKERT:81147660000
Dados: 2026.02.05 14:55:37
-03'00'